

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sexta-feira, 27 de Maio de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital) 30000
(Pelo correio) Semestral 70000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 rs.

N. 78

"JORNAL DO COMMERCIO"
As officinas e redacção desta folha acham-se mudadas para a rua Tiradentes, esquina da Nunes Machado.

Os trabalhos da mudança motivaram a falta de distribuição da folha nos dias 24, 25 e 26, do que pedimos desculpa aos nossos favo-recedores.

A Direcção.

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 26 de Maio

O encouraçado *Bahia* foi visto hontem, proximo a Malhonado, navegando para Montevideo.

Sabe-se que foram salvos mais alguns naufragos do encouraçado *Solimões*.

(Correspondente)

O seguinte telegramma foi affixado á porta do nosso escriptorio:

Rio, 22 de Maio

O senado em sessão de hontem approvou em 1.ª discussão o projecto que concede amnistia aos presos politicos.

O Tempo publicou hoje telegrammas noticiando a fuga para a Bolivia dos officiaes comprometidos na revolta do Matto-Grosso.

NAUFRAGIO DO "SOLIMÕES"

Tristissima noticia chegou-nos, em um dos ultimos dias de haver naufragado em Polonio, costas da Republica Oriental, a nao de guerra *Solimões*, da armada brasileira; uma das mais horrosas catastrophes que se têm dado em mares da America meridional — noticia que a todos veio trazer profundo sentimento de tristeza e de dôr.

Como se sabe, em demanda do porto de Assumpção, no rio Paraguay, sahira em dias do corrente mez, por duas vezes, do ancoradouro desta capital o monitor *Solimões*; da primeira, poucos dias após á partida, regressou aqui, victorioso de pesada lucta com fortissimo temporal; da segunda, conseguira levar de vencida os perigos que as ondas indomitas e os rigidos furacões lhe apresentavam; mas, quando os elementos que o perseguiram, recr-

desceram, combinados, elle teve de ceder, acastantado consigo muitas vidas.

Compatriotas nossos, que souberam mostrar-se dignos do honroso titulo de cidadãos brasileiros, foram as victimas desse horroso sacrificio, provocado pela vaidade estúpida, pelo odio, pela negação do patriotismo de uns filhos renegados desta grande patria, sempre tão boa para elles.

Aquella distincta officialidade, aquelles marujos intemeratos, toda aquella gente destemida era dominada de dous sentimentos grandes e diversos: o da tristura, do abatimento que lhes produzia a idéa de que teriam, talvez, de bater-se contra irmãos, e o que dá a convicção do cumprimento do dever em um momento arduo, como aquelle, em que era preciso abafar uma revolta contra as instituições do paiz; mas a desgraça, a fatal desgracia, occulta nas dobras do ignoto, aguardava-os em perigosos páramos, não importando-se que naquelles corações ardésse o santo fogo do patriotismo.

Foram-se, desappareceram para sempre aquelles dignos brasileiros, que no momento do perigo não vacillaram um só instante ante a idéa da salvação do principio da autoridade, que, em vão, estulticia tentára destruir; e quantas lagrimas e que dôr cruciante o seu desapparecimento tem causado; quantos pais, quantas esposas, quantos filhos choram, nestes instantes, a perda daquelles entes queridos, que souberam collocar acima de tudo o amor que a patria lhes inspirava.

Santas victimas! Mas elles souberam ser gigantes, elles subiram muito alto, elles souberam dar uma lição, que jamais devemos esquecer — mostraram-se verdadeiros patriotas! E' este o unico conforto que temos para o soffrimento que deixou-nos a ausencia eterna desses cidadãos illustres.

AUGUSTO N. DE MENDONÇA.

Para ser-se membro do congresso legislativo da União sul americana é, actualmente, exigivel que se esteja na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser-se ah-tavel como eleitor, ter-se — para a camara dos srs. deputados — mais de 4 annos como cidadão brasileiro, e — para o senado — ter-se mais de 6 e ser-se maior de 35 annos de idade.

São equiparados, para tal fim, aos brasileiros natos, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de Novembro de 1889, não declararam dentro de 6 mezes, depois de promulgada a Constituição federal, conservar a nacionalidade de origem.

O "SOLIMÕES"

O seguinte telegramma foi affixado á porta do nosso estabelecimento no dia 23.

Rio, 22 de Maio

Telegrammas de Montevideo noticiam o naufragio do vazo de guerra da marinha brasileira *SOLIMÕES*, nas proximidades do cabo Polonia.

Do naufragio escaparam se apenas cinco marinheiros.

O cidadão Governador do Estado recebeu o seguinte:

Montevideo, 23 de Maio

Cidadão Governador. — Em resposta telegramma de v. ex. te h-je, tenho o immenso pesar de participar a triste e dolorosa noticia do naufragio do *Solimões*, no lugar chamado Polonio. Salvaram-se segundo parece cinco marinheiros.

Tomei todas as providencias sobre soccorros aos naufragos.

AFFONSO DE CARVALHO

Ministro do Brazil.

Hontem recebeu o sr. coronel commandante da guarnição deste Estado o seguinte.

Rio, 26 de Maio

Ao commandante da guarnição. — Sob a dolorosa impressão do infasto acontecimento que tão cruelmente ferio o coração da Patria, o naufragio do importante vazo de guerra *Solimões*, o sr. marechal vice-presidente e seu governo, em homenagem aos nossos bravos irmãos que succumbiram nessa terrivel catastrophe, resolveram tomar luto por 8 dias e convidam-vos e a todos os officiaes e praças dessa guarnição a acompanhal-os nesta demonstração de pesar; determino que durante igual tempo se conserve arvorada e á meia haste a bandeira nacional nos edificios militares e faça-se o serviço da guarnição com as armas em funeral. — (Assignado) MINISTRO DA GUERRA.

Ouvimos dizer que o hotel Brazil vai passar por bons melhoramentos.

VISITA

Em um dos ultimos dias, tivemos a visita do sr. dr. Carlos Augusto Guimarães Passos. Gratos ficamos.

Para ser-se presidente ou vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil são condições essenciaes: ser-se brasileiro nato, estar na posse e gozo dos direitos politicos e ser-se maior de 35 annos de idade.

A disposição do juizo de direito desta capital foi posta, effectivamente, uma praça policial, a fim de fazer o serviço EX-OFFICIO.

Muito conveniente.

IRMANDADE DOS PASSOS

Eleição das dignidades que tem de servir no biennio de 1892 a 1894:

Provedor, Germano Wendhausen
Vice-Provedor, Wenceslan Martins da Costa
Secretario, João Maria de Bittencourt Cidade
Adjunto do Secretario, Pompilio Vespasiano Duarte Luz
Thesoureiro, José Silveira de Souza Junior
Procurador geral, Francisco Firmo d'Oliveira

Mordomo do culto divino, Eugenio José Antonio Bruno
Mordomo dos expostos, Candido Melchades de Souza
Mordomo dos orphãos, Antonio Luz do Livramento.

A junta eleitoral, a quem compete decidir recurso de alistamento de eleitores federaes, compôr-se-á de dr. juiz seccional, do substituto e do dr. procurador seccional e começará a funcionar no dia 14 de agosto vindouro.

Inscrição e especialização hypothecaria são cousas diversas: aquella interessa ao hypothecario e esta ao hypothecante; a primeira pôde-se fazer e deve-se fazer EX-OFFICIO; a segunda só se faz a requerimento do interessado, que é o hypothecante — responsavel ou adquirente.

Contaram-nos que vai ter andamento o summario crime a respeito do roubo de uns autos de pequena demanda, do cartorio do juizo de paz de Santo Antonio, facto de que, opportunamente, demos noticia e que teve lugar ha cerca de mais de anno.

Acha-se nesta capital, onde acaba de fixar residencia, o sr. dr. Alfredo Benjamin, medico parterro, que estabeleceu seu consultorio á rua do Commercio 186.

Transferido para a guarnição deste Estado, chegou do sul o nosso conterraneo sr. alferes João Evangelista da Silva Nery.

CREDITOS

A thasonaria de fazenda deste Estado está habilitada com os respectivos creditos para pagamento das seguintes dividas de exercicios findos:

Antonio Alves do Rego 673500
Dorotheo José de Matto 43200.

Obrigações da Promotora. — Segundo sorteio em 30 de Junho p. f. Premio maior 100.000\$000. Os agentes André Westhausen e Virgilio José Villela. Veja-se o annuncio na quarta pagina.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elizir de Venceslau Guesz, de Esalveteira.

DR. URBANO MOTTA

Acha-se nesta capital, onde vem fixar residencia, o sr. dr. Urbano Motta, que servia ultimamente, o cargo de medico do lazareto de Santa Cruz, neste Estado.

O honrado e humanitario dr. Motta já tem nome assás conhecido no Estado, pois que esteve clinicando na Laguna, onde soube fazer-se estimado e digno da consideração que gosa. S. s. está residindo no hotel Brazil, provisoriamente.

Ao sr. suppleente do juizo da provedoria, em exercicio, requereu a sra. d. Francisca Carolina Cardoso que, no processo de inventario dos bens do extincto casal do finado capitão Paulo Manoel Lopes e sua mulher, fosse reconhecido um credito hypothecario seu, da importancia de 3:000\$, se separasse para seu pagamento o bem hypothecado e fossem pagos os juros a que tem direito, pelo saldo da quantia separada para pagamento das custas e não bastando, pelo saldo existente em poder do procurador da inventariante e testamentaria.

A junta eleitoral reunir-se-á na sala das audiências do juizo seccional, que é no edificio do conselho municipal.

De volta de seu passeio ao Rio de Janeiro, deve chegar brevemente a esta capital o nosso distincto amigo sr. dr. Silverio de Freitas, digno juiz de direito da comarca de S. Miguel, neste Estado.

Chegou á comarca do Tubarão e tomou posse do cargo de juiz de direito, para que fora nomeado, o sr. dr. Vicente Lopes de Oliveira.

A junta eleitoral trabalhará em dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, pelo tempo necessario para decisão de todos os recursos interpostos.

Os srs. Ernesto Vahl & C., commerciantes desta praça, propuzeram hontem uma ação ordinaria commercial, no juizo da comarca de S. José, contra o negociante sr. Francisco Pieri, da freguezia de S. Bom Jesus da Palhoça, daquella comarca.

E' advogado dos autores o sr. dr. Henrique de Almeida Vale.

Ouvimos dizer que, em vez de CONSELHOS MUNICIPAES, vamos ter, em breve, CAMARAS MUNICIPAES, como outrora.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Taló e Gessá, de Esalveteira.

12º nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, sr. A. Lorette, rua Comartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO

Ao inspector da thesouraria. — Communicando que foi exonerado o 2º phareleiro do pharol do Cabo de Santa Martha, Manuel Duarte Pereira, e nomeado para aquelle logar o 3º Francisco da Fonseca Povoas e o 3º José Joaquim Soares.

— Mandando nomear um empregado para ir a Santa Cruz inventariar os objectos do serviço quarentenario.

Ao do thesouro. — Communicando que no dia 12 foi dispensada a adjunta da 1ª escola mixta de Blumenau.

Ao da saude. — Auctorisando o a dispensar o encarregado do lazareto de Santa Cruz, dr. Alfredo Botelho Benjamin, bem como todo o pessoal do mesmo lazareto e do de Rationes, ficando em Santa Cruz o medico deste ultimo, um enfermeiro e um desinfector, até que seja declarado livre o porto de Itajahy.

Ao capitão do porto. — Mandando pôr o Lomba á disposição do dr. inspector da saude.

DO SECRETARIO

Ao director da secretaria do Congresso. — Enviando um abaixo assignado de moradores da Pedra Grande, pedindo a creação de uma escola do sexo feminino.

Dia 17

Decreto n. 152. — O tenente Manoel Joaquim Machado, governador provisorio do Estado de Santa Catharina.

Decreta:

Artigo 1º Fica creado no logar denominado Braço do Norte do municipio do Tubarão um districto de paz com a denominação de districto do Braço do Norte.

Artigo 2º Os limites do referido districto serão: pelo Oeste até o Costão da Serra Geral, pelo Este até a barra do rio Braço do Norte; pelo Norte a divisa das agnias entre o Capivary e o braço do Norte; e pelo Sul a divisa das agnias entre o rio Lincadeiras e o braço do Norte com excepção do lado direito do rio Pinheiro desde a ponte até onde terminem as terras da colonia Grão Pará.

Artigo 3º Revogam-se as disposições ao contrario.

Resolução n. 576. — O governador provisorio do Estado, á vista do que expoz o director geral da Instrução Publica, em officio datado de hontem, resolve declarar sem effeito as resoluções n. 265 e 239 de 6 de agosto e 8 de setembro do anno findo, pelas quaes foram nomeados João Domingos Pereira e Felipe S. Thiago Coelho de Medeiros, aquelle para reger a escola mixta da estrada de Santa Catharina, no municipio de Joinville, este para reger a do Gravatá, no municipio do Ta-

barão, por não terem solicitado os respectivos titulos.

Resolução n. 577. — O governador provisorio do Estado resolve remover os professores publicos Ernesto Feliciano Nunes Pires e David do Amaral e Silva, este da escola da freguezia de Garopaba para a de Pedras Grandes, no municipio do Tubarão, e aquelle da escola de Pedras Grandes para a de Garopaba.

Resolução n. 578. — O governador provisorio do Estado, tomando na devida consideração o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de abril de 1891 e telegramma do mesmo ministerio, de 16 do corrente, e no empenho de tornar bem conhecidos os productos d'este Estado na grande exposição internacional, que deve ser inaugurada, na cidade de Chicago, do Estado de Illinois (Estados Unidos da America do Norte) no dia 1º de maio de 1893, resolve nomear uma comissão, composta dos cidadãos Ernesto Vahl, como presidente, Carlos Hoepcke, coronel Virgilio José Villela, Germano Wendhausen, dr. José H. de Paiva, Eduardo Horn, 1º tenente Julio Alves de Brito, major Innocencio J. da C. Campinas, major Antonio Joaquim Brinhosa e dr. J. F. Lopes Rodrigues, para tratar com urgencia, de organizar modo de representação do Estado na referida exposição, providenciando tambem no sentido de serem enviados para a capital da União, no prazo de 3 mezes, o mais tardar, os objectos que, para esse fim, forem apresentados como sejam — objectos de artes, industrias, manufacturas e productos do solo, das minas e do mar; ficando sem effeito a resolução n. 383 de 12 de dezembro do anno findo.

Resolução n. 579. — O governador provisorio do Estado resolve nomear para o novo districto de paz do Braço do Norte, creado pelo decreto n. 152, desta data:

Juiz de paz, o cidadão José Thomaz da Silva

1º suppleante, o cidadão Antonio Oening

2º suppleante, o cidadão Carlos Roque de Sá.

Ao inspector da thesouraria. — Mandando chamar proponentes á construção de um novo escaler para o registro do porto, conforme o orçamento que ora se lhe envia.

— Mandando abrir concorrência para a impressão de um organ de publicidade para o Estado, o qual terá a denominação de GAZETA OFFICIAL, compor-se ha de 4 folhas, tendo cada uma 0,37 de comprimento e 0,25 de largura, sahirá ás terças, quintas e sabbados e ficará sob a direcção da secretaria do governo.

— Mandando pagar ao porteiro da secretaria do governo 20\$800 de 16 maços de velas comprados para a illuminação do palacio.

Ao capitão do porto. — Mandando pôr o Lomba á disposição do dr. inspector da saude.

THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de Maio

José Guilherme da Silva e outros. — Informe a contadoria.

Dia 26

D. Custodia Eugenia de Jesus (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

Nuno Gama Lobo d'Eça (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

W. B. Chaplin (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

Tenente José Miranda Santos (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

DESEMBARGADOR CARVALHO COUTO

Da grave enfermidade de que fôra, ha pouco tempo, atacado, tem melhor do o sr. desembargador J. E. de Carvalho Couto.

S. ex. acha-se em casa de seu digno collega sr. desembargador Guilhon.

Fazemos votos por seu completo restabelecimento.

Discordando do parecer do dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda, o curador geral do orfãos e o procurador fiscal do thesouro estadual nada oppozeram á habilitação do 1º tenente da marinha brasileira sr. J. X. de Gouvea Cabral como herdeiro unico do capitão de mar e guerra reformado A. X. de Araujo Pitada.

O processo chegou ao termo da sentença final, na 1ª instancia, e acha-se em mãos do julgador.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco. de Rauliveira, cura radicalmente.

EDITAES

Jury

O cidadão José Silveira de Souza Junior, 1º suppleante em exercicio do juiz de direito da comarca do Desterro, na forma da lei, etc., etc.

Faço saber que foi designado o dia 22 de Junho proximo, pelas 10 horas da manhã, para abrir-se a 2ª sessão ordinaria do jury deste termo, o qual trabalhará em dias consecutivos; e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que têm de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1844, foram sorteados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

- 1 João de Sall s Pereira
- 2 Candido de Souza Conceição
- 3 Francisco José Eleuterio
- 4 Manoel Gregorio Asch
- 5 Aferees Emygdio Teixeira de Azevedo
- 6 Major Innocencio José da Costa Campinas
- 7 Capitão Francisco de Borja Conceição
- 8 Tenente Gonçalo Muniz Telles
- 9 Antonio Eleuterio de Souza Braga
- 10 Manoel Joaquim de Almeida Coelho
- 11 João Adolpho Ferreira de Mello
- 12 Francisco da Silva Ramos Junior
- 13 Jacintho Feliciano da Conceição
- 14 Belmiro Boaventura de Souza
- 15 Annibal José de Abreu
- 16 João Baptista Bernisson Junior
- 17 Capitão Luiz Ignacio Domingues
- 18 Antonio Cardozo Cordeiro
- 19 João Maria Penel
- 20 Augusto Lopes da Silva
- 21 Saturnino de Souza Medeiros

- 22 João Felix Cantalicio Costa
- 23 Capitão José Luiz Buchele
- 24 Antonio Francisco da Silva Arêas
- 25 João Candido de Souza
- 26 Domingos José Vieira
- 27 José Maria da Purificação Silva Moreira
- 28 Severo Francisco Pereira.

FREGUEZIA DE CANNASVIEIRAS

- 29 Pedro Francisco da Silva
- 30 Manoel Luiz ferino da Silva
- 31 José Luiz da Silva
- 32 Marcellino Marques da Rosa
- 33 Jacintho Francisco Nunes
- 34 João de Souza Netto
- 35 Delfino Alves de Brito.

FREGUEZIA DA LAGOA

- 36 Manoel Pires Bello
- 37 Luiz Antonio Cardoso
- 38 Manoel Silverio Dias
- 39 Benigno Antonio de Abreu.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

- 40 José Joaquim da Luz
- 41 Olympio da Rosa Luz
- 42 Manoel Vicente Pereira.

FREGUEZIA DO RIBEIRÃO

- 43 Ricardo Martins dos Santos
- 44 Manoel Alexandre Gonçalves.

FREGUEZIA DO RIO-VERMELHO

- 45 Onofre Adriano de Oliveira
- 46 Rufino de Almeida Bastos
- 47 Manoel Luiz Nunes.

FREGUEZIA DA SS. TRINDADE

48 Francisco Borges dos Santos. A todos os quaes e a cada um de per si se convida como a todos em geral, para comparecerem na Intendencia Municipal, tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes, em quanto durar as sessões sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz, não só passar o presente edital, que será affixado e lido nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter ignaes aos sub commissarios do termo para publicar os e mandar fazer as notificações necessarias dos jurados. Cidade do Desterro, 23 de Maio de 1892 — Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão e escrevi. (Assinado) José Silveira de Souza Junior. — Está e infôrme. — O escrivão do juiz Leonardo Jorge de Campos Junior.

Thesouraria de Fazenda da FORNECIMENTO

O conselho de fornecimento de viveres para o 25.º batalhão de infantaria, hospital militar e fortalezas d'este Estado aceita propostas, no dia 28 do corrente ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos generos e objectos constantes da relação que vai abaixo publicada, de conformidade com o art. 5.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 7685 de 6 de março de 1880. Os concurrentes deverão inscrever-se até o dia 27 do dito mez, apresentando na secretaria d'aquelle batalhão ao sr. Presidente do conselho os documentos a que se refere o art. 18 do citado regulamento.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de maio de 1892. — Ernesto Manoel da Silva

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

- Agua potavel—pipa
- Aletria—kilo
- Alfafa—kilo
- Ameixas passadas—kilo
- Araruta—kilo
- Ardosias para escripta—uma
- Arroz de 1ª qualidade—kilo
- Areia preta—kilo
- Assucar refinado de 1ª qualidade—kilo
- Assucar refinado de 2ª qualidade—kilo
- Assucar refinado de 3ª qualidade—kilo
- Assucar refinado de 4ª qualidade—kilo
- Assucar branco de Pernambuco de 1ª qualidade—kilo

- Assucar chrialisado—kilo
- Assucar mascavo—kilo
- Assucar mascavinho—kilo
- Azeite doce—litro
- Azeite refinado—litro
- Alcool de 21º—litro
- Bacalhão de 1ª qualidade—kilo
- Banha de porco—kilo
- Avantoes de algodão goroso—um
- Barbante grosso—novello
- Batatas inglezas—kilo
- Bolachinhas americanas—kilo
- Biscoutos de araruta—kilo
- Café moido—kilo
- Café em grão—kilo
- Carne de carneiro—kilo
- Carne verde de vacca, sem osso (1ª qualidade)—kilo
- Lavagem de roupa—peça
- Livros de systema metrico do capitão Silva Rosa—um
- Livro de Hilario Ribeiro, 1º anno—um
- Livro de Hilario Ribeiro, 2º anno—um
- Livro de Hilario Ribeiro, 3º anno—um
- Livro de Hilario Ribeiro, 4º anno—um
- Livro de papel pautado imperial com 200 folhas em branco, numeradas, tendo as seguintes dimensões: 0,42 de comprimento de pagina, 0,28 de largura e 0,02 de margem—um
- Macarrão—kilo
- Maisena—kilo
- Manteiga nacional de 1ª qualidade—kilo
- Matte em folhas—kilo
- Milho de 1ª qualidade—kilo
- Mellaço—litro
- Marmellada—kilo
- Obreia em pasta—uma
- Ovos—um
- Polvilho—kilo
- Peixe salgado—kilo
- Peixe fresco—kilo
- Phosphoros—caixa
- Pão de diversos pesos (1ª qualidade)—kilo
- Passas—kilo
- Papel para embrulhos, folhas grandes—caderno
- Papel fume pautado, 1ª qualidade—resma
- Papel fume liso—resma
- Papel Vergé pautado—caderno
- Papel imperial—caderno
- Papel Rosée pautado, 1ª qualidade—resma
- Papel matta-borrão, 1ª qualidade—caderno
- Papel Hollanda pautado—caderno
- Carne verde de vacca, sem osso (1ª qualidade)—kilo
- Carne de porco de 1ª qualidade—kilo
- Carne secca de 1ª qualidade—kilo
- Canetas de pào—uma
- Cevadilha—kilo
- Chocolate francez, 1ª qualidade—kilo
- Cera em velas—kilo
- Chá Hyson—kilo
- Chá preto—kilo
- Capim verde—kilo
- Canna com palha—kilo
- Colchetes de pregar papel—caixa
- Canivetes de Rodger com duas folhas—um
- Canivetes de Rodger com quatro folhas—um
- Colleção de cartas de a b c—exemplar
- Compendio de grammatica portugueza—nm
- Compendio de physica, para leitura, por Paula Barros—um
- Deposito com boccaes para lampeão de kerosene—um
- Espanjas—kilo
- Farello de arroz (sacco de 80 litros)—kilo
- Farello de mandioca de 1ª qualidade—litro
- Feijão preto de 1ª qualidade—litro
- Figos passados—kilo
- Fragos—um
- Gallinhas—uma
- Gomma arabica—kilo
- Gelée de gallinha—kilo
- Gelée de marmello—kilo
- Gelée de mão de vacca—kilo

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

Capital social. . 15,000:000\$000

Fundo de reserva. . 778:965\$770

VALOR DO ACTIVO, segundo o ultimo balanço . . . 19,708:413\$302

Emprestimo de 12.000:000\$ em 600.000 obrigações preferenciaes de 20\$ cada uma, garantidas por hypotheca dos bens da companhia. Emissão autorizada pelo art. 32 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, pelo art. 1º dos estatutos da companhia e resolução da assembléa geral de accionistas de 8 de Julho de 1891. Os titulos serão resgatados por meio de sorteios trimensaes, recebendo então premios de accôrdo com a tabella abaixo indicada e vencerão, até que sejam sorteados, os juros de 4 % annuaes, pagaveis nos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

Tabella de amortização - anno de 1892

31 DE MARÇO		30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO	
1 de	50:000\$000	1 de	100:000\$000	1 de	25:000\$000	1 de	25:000\$000
1 de	2:000\$000	1 de	2:000\$000	1 de	2 000\$000	1 de	2:000\$000
1 de	1:000\$000	1 de	1:000\$000	1 de	1:000\$000	1 de	1:000\$000
2 de	500\$000	2 de	500\$000	2 de	500\$000	2 de	500\$000
5 de	200\$000	5 de	200\$000	5 de	200\$000	5 de	200\$000
20 de	100\$000	20 de	100\$000	20 de	100\$000	20 de	100\$000
20 de	50\$000	20 de	50\$000	20 de	50\$000	20 de	50\$000
25 de	40\$000	25 de	40\$000	25 de	40\$000	25 de	40\$000
1.175 de	29:375\$000	1.175 de	29:375\$000	1.175 de	29:375\$000	1.175 de	29:375\$000
1.250	88:375\$000	1.250	138:375\$000	1.250	63:375\$000	1.250	63:375\$000

Em todos os outros annos haverá os mesmos sorteios e os mesmos premios, differindo sómente quanto ao numero de titulos sorteados com 25\$000.

Os premios e juros serão pagos na séde da Companhia e seus escriptorios nos Estados, a partir do dia immediato a cada sorteio.

O systema que adoptamos para o presente emprestimo, novo no Brazil, e em os caracteres que o distinguem, é no emtanto muito conhecido na França, Alemanha, Italia, Austria e Russia, cujas municipalidades o têm geralmente adoptado a exemplo da de Paris (OBLIGATIONS A LÔTS), Bruxellas, Genova, Milão, Napoles, Vienna, etc. Nessos paizes os titulos da natureza dos que a Companhia Promotora agora emite são os mais bem acolhidos por todos aquelles que, evitando sensata e prudentemente os azares das grandes especulações, procuram para seus capitales uma collocação em que se consorcem a garantia indispensavel e a certeza da remuneração immediata com a probabilidade de transformar suas economias em uma fortuna sufficiente para dispensar o excesso de labor, garantindo-lhes o bem-estar.

Esses prediados acham-se representados nas obrigações da Promotora pela garantia hypothecaria de seus bens, pelo juro trimensal e pelos premios distribuidos em 140 sorteios.

O presente emprestimo, destinado exclusivamente ao desenvolvimento das grandes propriedades que já possui a Companhia, á execução de suas concessões e á aquisição de bens de valor real necessarios ao completo aproveitamento de suas fontes de renda, tem como garantia por hypotheca em face da lei, não só os bens actuaes da Companhia, como todos os que forem adquiridos com o capital social e com o producto do emprestimo.

Dentre os bens actuaes citaremos como principaes os seguintes, e o valor excede de muito a importancia do emprestimo:

ILHA DE MARAMBAIA no Estado do Rio de Janeiro, com 25 leguas de circumferencia e 40,000 hectares de superficie constituídos por matias virgens, campos de criação e terras de cultura.

USINA DE SANTO IGNACIO, Firmeza, Bom Gosto e Cuyambuca no Estado de Pernambuco, com capacidade para 350 tonelladas diarias de canna e que foram avaliadas em 4,000:000\$ na novação da concessão feita pelo governo federal por decreto n. 486 de 8 de Agosto de 1891.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIO' LA LEOPOLDINA com ramal para Porto-Celva, no Estado das Alagôas, com 176 kil. de percurso e garantia de juros de 6 % sobre o capital de 8,000:000\$ concedida pelo decreto n. 955 de 5 de Novembro de 1890.

SITIO DA CASCATÁ GRANDE DA TIJUCAS, capital federal, com setenta e grande queda d'agua daquelle nome.

FABRICA DE PRODUCTOS STEARICOS Dois Irmãos, com trapiche al-fandegado na capital do Estado das Alagôas.

USINAS JACINTHO DE MENDONÇA E GLICERIO no Estado das Alagôas, com garantia de juros de 6 % sobre o capital de 1,500:000\$ concedida pelo decreto n. 2616 de 31 de Julho de 1890.

USINA DE ODORO no Estado de Pernambuco, com garantia de juros de 6 % sobre o capital de 750:000\$ concedida por decreto n. 689 de 23 de Agosto de 1890.

LINHA DE BONDS, na capital do Estado das Alagôas, com privilegio por 50 annos.

A DIRECTORIA

Cons. Visconde de Lima Duarte
Dr. Wenceslau A. L. de Oliveira Bello
Dr. Manoel C. de Souza Bandeira, Engenheiro.

AGENTES DA COMPANHIA NESTA CAPITAL

André Wendhausen e Virgilio José Villela

O segundo sorteio terá lugar no dia 30 de Junho p. f.
Os titulos definitivos acham-se á venda nas casas dos
agentes

André Wendhausen e Virgilio José Villela.